

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 112 - Número 41 - São Paulo, terça-Feira, 5 de março de 2002

## DECRETO Nº 46.578, DE 4 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **Decreta:**

Artigo 1º - Fica alterada a especificação da Receita até o nível de subfonte do orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, constante do quadro C, do Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 11.010, de 28 de dezembro de 2001, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2002, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 2002

GERALDO ALCKMIN

*José da Silva Guedes*

Secretário da Saúde

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Dalmo Nogueira Filho*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de março de 2002.

### QUADRO C

RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNTE

09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

09057: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO SUBFUNTE FONTE CATEGORIA ECONÔMICA

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES 1.357.390

1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 104.010

1310.00.00 Receitas Imobiliárias 69.990

1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	34.010
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	31.500
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	31.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.250
1650.00.00	Serviços Hospitalares	300
1690.00.00	Demais Serviços	1.950
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.550
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	10
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10
1740.00.00	Transferências do Exterior	14.500
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10
1760.00.00	Transferências de Convênios	10
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.205.080
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	5.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.200.060
1990.00.00	Receitas Diversas	20
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	40
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	10
2470.00.00	Transferências de Convênios	10
TOTAL		1.357.430